



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 17 DE ABRIL DE 2009

MESA: PRESIDENTE: Maria Ester Vargas de Almeida e Silva (PSD).

SECRETÁRIOS: José Luís Gaspar Campos (PSD), Luís Manuel Rodrigues da Rocha (PSD).

HORA DE ABERTURA: 15 horas

PRESENÇAS: Avelino Silva de Almeida (PS), António Augusto Ferreira Gomes (PS), Manuel Monteiro Casais (PSD), Fernando Tavares Rodrigues (PSD), Rui Manuel Ferreira Almeida (PSD), António Carvalho de Almeida Casais (PS), António Alberto da Silva Almeida (PSD), Isabel Maria Gomes Neves de Oliveira (PSD), Pedro Miguel Mouro Lourenço (PS), Manuel de Almeida e Silva (PSD), Sónia Maria da Rocha Cela (PS), Paulo Jorge Bento Páscoa (PSD), Luciano Martins de Figueiredo (PSD), Augusto Sequeira Machado (PS), Manuel Lagoa dos Santos (PSD), Maria Teresa da Costa Rocha (PSD), Vítor Manuel Figueiredo Portela Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Baiões (PSD), Celestino Manuel da Silva Cardoso, Presidente da Junta de Freguesia de Bordonhos (PSD), António Batista de Pinho, Presidente da Junta de Freguesia de Candal (PS), José Carlos Moreira de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Carvalhais (PSD), José Martins da Cruz Eiras, Presidente da Junta de Freguesia de Covas do Rio (PS), Manuel Amadeu Ferreira Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Figueiredo de Alva (PS), Domingos Gomes Nogueira Duarte, Presidente da Junta de Freguesia de Manhouce (PS), Fernando Joaquim Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Pindelo dos Milagres (PSD), Maria Isabel Rodrigues Figueiredo Rocha, Secretária da Junta de Freguesia de Pinho (PSD), em representação de Carlos Manuel Rodrigues Guimarães, Presidente da Junta de Freguesia de Pinho (PSD), António Luís Dias Teixeira, Presidente da Junta de Freguesia de Stª Cruz da Trapa (PSD), Carlos Alberto Loureiro Soares, Presidente da Junta de Freguesia de S. Cristóvão de Lafões (PSD), António Jorge Martins de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de S. Félix (PSD), Fernando Oliveira da Rocha, Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho das Moitas (PSD), Vítor Manuel de A. Figueiredo, Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro do Sul (PS), Carlos Alberto Marques Cruz, Presidente da Junta de Freguesia de Serrazes (PSD), Serafim Pinto Ferreira, Presidente da Junta de Freguesia de Sul (PS), Victor Manuel dos Santos Rodrigues, Secretário da Junta de Freguesia de Valadares (PSD), em representação de João Rodrigues Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia de Valadares (PSD), João Luís Fernandes Tavares, Presidente da Junta de Freguesia de Várzea (PS) e Manuel Mouro Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Maior (PS).

Esteve igualmente presente o Sr. Presidente da Câmara Municipal, António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo em representação da Câmara Municipal e os Srs. Vereadores Rogério Fernandes Duarte e José Alberto Sousa.

FALTAS: Sandra Marisa Martins de Figueiredo (PS) e Pedro Bruno Oliveira Almeida (PS).



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

LOCAL: Salão Nobre dos Paços do Concelho de S. Pedro do Sul.

ORDEM DE TRABALHOS

- Período Antes da Ordem do Dia

- Assuntos da Ordem do Dia

1 - Informação sobre a Actividade e Situação Financeira do Município;

2- Conselho Municipal de Juventude – Análise e Votação da Proposta de Regulamento;

3 – Elevação da Vila de S. Pedro do Sul à Categoria de Cidade – Emissão de Parecer sobre o Projecto de Lei nº 696/X;

4 – Discussão e votação das seguintes propostas do Executivo:

4.1 - Apreciação e Votação dos Documentos de Prestação de Contas do Ano de 2008;

4.2 – Primeira Revisão Orçamental do Ano de 2009;

4.3 - Alteração aos Estatutos da Empresa Municipal Termalístur – Termas de São Pedro do Sul, E.E.M;

4.4 - Proposta para a Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal;

4.5 - Aquisição de Terreno para as Variantes – Ligação da Ex-EN227 à ER 228.

- Período de Intervenção do Público. '

Iniciada a sessão, a Sr.^a Presidente da Assembleia Municipal colocou em discussão a acta da sessão ordinária de 20 de Fevereiro de 2009. Não havendo nenhuma intervenção, foi a acta colocada a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Correspondência recebida:

Da Associação Nacional de Municípios Portugueses:

- Circular nº 14/2009-LP de 09/02/2009, referente ao XXIV Estados Gerais dos Municípios e Regiões da Europa (Malmo, Suécia, 22-24 de Abril de 2009) – 2º Anúncio;
- Circular 24/2009-CO de 25/02/2009, remetendo exemplares do Boletim nº 177 da ANMP, referente ao mês de Fevereiro/2009;
- Circular 26/2009-AG de 03/03/2009, a informar da proposta de criação do Fundo para o Investimento Local. Este documento está disponível em www.anmp.pt;

Diversos:

- Ofício nº 69/2008 de 18/11/2008, da Junta de Freguesia de Valadares a comunicar que se fez representar pelo secretário daquela Junta, Victor Manuel dos Santos Rodrigues, na sessão da Assembleia Municipal de 21 de Novembro;
- Ofício nº 14 datado de 16/02/2009, da Junta de Freguesia de Carvalhais a comunicar que se faz representar pelo secretário daquela Junta, Manuel António Guimarães Correia, na sessão da Assembleia Municipal de 20 de Fevereiro;
- Ofício nº 5/2009 datado de 20/02/2009, da Junta de Freguesia de Valadares a comunicar que se faz representar pelo secretário daquela Junta, Victor Manuel dos Santos Rodrigues, na sessão da Assembleia Municipal de 20 de Fevereiro;



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Ofício nº 06/2009 datado de 18/02/2009, da Junta de Freguesia de Pinho a comunicar que se faz representar pelo tesoureiro daquela Junta, José Luís Almeida Santos, na sessão da Assembleia Municipal de 20 de Fevereiro;
- Ofício da Associação Empresarial da Região de Viseu, enviando ficha de inscrição para a Tomada de Posse dos Órgãos Sociais 2009-2011, a ter lugar no dia 25 Março – Pousada de Viseu;
- Ofício da Assembleia Municipal de Lamego, datado de 10/02/2009, convidando a participar em sessão solene de homenagem ao Sr. Sr. Dr. Fernando Amaral no dia 27 de Fevereiro pelas 11h e 30m;
- Ofício Circular de 18/03/2009, da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas (CTOC) a convidar para estar presente na sessão de divulgação da quinta edição do Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses, a ter lugar no dia 08/04/2009 – Lisboa;
- E-mail do Deputado Manuel Monteiro Casais a indicar o Deputado Paulo Páscoa para integrar a comissão sobre o Conselho Municipal da Juventude;
- Of. Cir. 3187 datado de 30/03/2009, do Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública do Centro, enviando cópia do ofício circular nº 3186, enviado ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, referente à transferência da Sede da Direcção Regional de Economia do Centro, de Coimbra para Aveiro;
- Ofício nº 170/CPLAOT datado de 31/03/200, da Subcomissão para a Criação de Novos Municípios, Freguesias, Vilas e Cidades, enviando projecto de Lei nº 696/X – “Elevação da Vila de S. Pedro do Sul à categoria de Cidade”, da iniciativa do Partido Social Democrata;

Publicações:

- Jornal “Associação” Nº 247, referente a Março de 2009;
- Jornal “Voz das Misericórdias” Nº 274 e 275 referentes a Fevereiro e Março de 2009;
- Revista “ECOS da Gravia” Nº 1678 referente a Fevereiro de 2009;
- Revista do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana Nº 9 referente a Fevereiro de 2009;
- Boletim Casas Comuns – Habitação e Reabilitação Urbana Nº 4 referente a Março/09.

Convites:

- Da Assembleia Municipal de Sesimbra para participar num conjunto de iniciativas subordinadas ao tema Escolas Conde Ferreira – Marco Histórico da Instrução Pública em Portugal, de 21 de Março a 19 de Abril.

Apresentação de Justificação de Faltas:

- Do Deputado Pedro Bruno Oliveira Almeida e Isabel Maria Gomes Neves de Oliveira, à sessão ordinária da Assembleia Municipal de 20/02/2009;

De seguida a Sr.^a Presidente da Assembleia Municipal procedeu à abertura do **Período Antes da Ordem do Dia**, para discussão de assuntos de interesse local, tendo-se verificado as seguintes intervenções:

- Sr. Deputado Municipal Pedro Miguel Mouro Lourenço (PS): Alertou para o facto da correspondência continuar a ser entregue muito em cima da hora, sobretudo na presente assembleia em que os documentos são inúmeros, o que faz com que não haja muito tempo para



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

os analisar. Para esta Assembleia, o executivo tem algumas desculpas para vir atrasado, porque parece-lhe que andam mais empenhados em fazer placares publicitários e mandar determinadas notícias para a imprensa, não tendo tido tempo para mandar os papéis atempadamente. Relativamente a esses placares que aparecem a anunciar as obras, gostaria de saber se os mesmos são propriedade da Câmara Municipal, se foram comprados para estes anúncios e qual o seu preço. Referiu ainda que afinal as propostas que o Partido Socialista tem anunciado nos últimos anos, acabam por, mais tarde ou mais cedo, não cair em “saco roto”. O Partido Socialista sempre defendeu o acesso da 228 à A24, há já uns anos e quando se falava nisto, o Sr. Presidente dizia que aquilo não era obra primordial porque as grandes linhas orientadoras da Câmara Municipal seriam o turismo, nunca se tendo preocupado muito com aquela obra. É com espanto que o Partido Socialista verifica que aquela obra vai ser feita à pressa, para ficar pronta ainda em Agosto. Perguntou qual o troço, solicitado que seja apresentado um esboço do troço dessa obra, quanto é que vai custar, se os proprietários dos terrenos da zona já foram contactados, quais são os preços praticados ou se vão ser contactados depois da obra já estar entregue. Foi referido, na última Assembleia Municipal, o coeficiente de avaliação do valor patrimonial dos imóveis do concelho, sobretudo nas Termas, cujo valor é de 1.3 que faz com que, numa altura de crise em que a procura dos imóveis já é menor, esse valor leve a que a procura seja ainda mais reduzida. Isto é, em S. Pedro do Sul temos um valor de 0.9 e nas Termas 1.3. Questionou se não havia forma de, até em termos de Assembleia Municipal, ser dado um parecer, se fosse unânime, para que os Serviços de Finanças sejam pressionados no sentido desta situação ser alterada, porque estamos a cair no ridículo de os valores reais de compra dos imóveis serem uns e depois a avaliação ser de um valor superior ao valor real de compra. Em seu entender cabe a esta Assembleia pressionar no sentido de se alterar esta situação que considera injusta, de forma a estimular também as compras dos imóveis, para não acontecer serem aprovados vários imóveis nas Termas e depois ficarem sem serem vendidos o que, em termos de aspecto urbano, não ajuda nada. Já vimos publicidade nos tais cartazes às Festas da Vila, gostaria de saber qual o custo estimado das mesmas e se irá ter entradas gratuitas ou a pagar. Relativamente às comemorações do 25 de Abril, achou espantoso que no último ano, nesta Assembleia, o Sr. Presidente tenha dito que não estaria muito interessado em fazer comemorações do 25 de Abril porque corria o risco de ser só o Sr. Presidente e o Vítor Figueiredo, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro do Sul, os únicos a hastear a bandeira. Este ano, talvez por ser ano de eleições, aparecem grandes comemorações do 25 de Abril, cheias de publicidade. Gostaria de saber o que é que fez alterar essa política, quando chegámos a alertar para o facto de o 25 de Abril, por exemplo, se promover uma Assembleia Municipal junto dos jovens e feita por eles ou descentralizarmos a Assembleia Municipal. Isso não foi feito e vemos que afinal resolveram fazer um programa todo pomposo, parece que só se fazem coisas em anos de eleições. Relativamente ao tema abordado na última sessão da Assembleia Municipal acerca dos descontos que foram feitos pela Câmara Municipal a algumas juntas de freguesia da zona de Lisboa, na frequência dos eleitores dessas freguesias na Termalístur, tínhamos inicialmente previsto promover um protocolo entre as juntas de freguesia e a Câmara Municipal mas depois pensámos e a verdade é que esse protocolo a ser feito, teria que ser entre as juntas de freguesia e a Termalístur, porque a Termalístur é que faz a administração das Termas e é quem passa os recibos às pessoas. Perguntou se a Câmara Municipal não se opõe que



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

as juntas de freguesia que estejam interessadas possam deslocar-se junto à administração da Termalístur e estabelecer com ela um protocolo para dar descontos aos utentes do Balneário, do nosso concelho.

- Sr.^a Presidente da Assembleia Municipal: Relativamente à primeira questão, que tem a ver com o envio da documentação referente à presente sessão, houve uma reunião do Executivo no próprio dia 14 e nesse dia os funcionários ficaram nos serviços até bastante tarde para conseguir enviar toda a documentação. Logo, mais rápido do que isso não pode ser. Não é possível enviar a documentação antes dos mesmos serem aprovados em sede de reunião de câmara. Da parte dos serviços e da Mesa da Assembleia há sempre toda a celeridade no envio da documentação.

- Sr. Presidente da Câmara Municipal: Relativamente ao envio da documentação ela é enviada nos termos da lei. Quanto aos placares, porque apenas pedem desculpa pelos incómodos e anunciam o que se está a fazer, é normal em qualquer parte, talvez as obras o preocupem mais. Em relação ao acesso à A24, está previsto um acesso ao nó de Mozelos a partir da Vila de S. Pedro do Sul e já está a ser requalificada a estrada 16. O outro acesso é via Pinho e Pindelo, cuja primeira fase também já está adjudicada e haverá outro acesso às freguesias de Figueiredo de Alva e Vila Maior. Em relação aos coeficientes, irá transmitir a preocupação à reunião de Câmara. Relativamente às comemorações do dia 25 de Abril de 2007 e 2008, nunca hasteamos só a bandeira, realizaram-se actividades no Cine-Teatro e desportivas. Se há Município que preze o 25 de Abril é o nosso e, enquanto estiver em funções, será comemorado com dignidade. Em relação aos protocolos da Termalístur com as Juntas de Freguesia, é para captar termalistas de fora, mas se há interesse no nosso concelho, é com todo o gosto que proporcionaremos as mesmas condições. No entanto já existem programas com as IPSS's do concelho, com condições mais favoráveis do que para os termalistas em geral.

- Sr. Deputado Municipal Pedro Miguel Mouro Lourenço (PS): Relativamente à documentação da Assembleia Municipal, não põe em causa o bom desempenho dos funcionários. Considera é que é uma questão de bom senso, pois se a reunião de câmara foi na presente semana, esta reunião ordinária poderia ser feita até 30 de Abril. Qual é a necessidade de termos uma reunião de câmara na terça-feira e a assembleia na sexta? Parece que gostam que sejamos apanhados de surpresa para não podermos analisar os documentos. Relativamente aos placares, a sua pergunta foi tão só saber se os placares são propriedade da Câmara Municipal e quanto é que custaram. Relativamente à ligação da A24 à 228 solicitou se podia durante esta assembleia analisar um esboço, pois os serviços técnicos de certeza que já o terão, para se ver a localização desse acesso. Tinha perguntado quais os custos dessa obra, quer da obra quer das indemnizações. Relativamente ao 25 de Abril, o Sr. Presidente é que disse, no ano passado, que ia ponderar se voltaria a fazer 25 de Abril ou não. Pelos vistos ponderou porque no ano passado, quando falou nisso, esqueceu-se que este ano era ano de eleições.

- Sr. Presidente da Câmara Municipal: O Deputado Dr. Pedro Mouro está a confundir o hastear da bandeira com o programa das comemorações do dia 25 de Abril. Quanto às obras, se elas começam num ano de eleições a culpa não é da Câmara, é da regulamentação do quadro comunitário que devia estar a funcionar desde Janeiro de 2007. Os placares são propriedade da Câmara Municipal, não tem em mente o valor preciso, mas é apenas uma questão de solicitar a informação à contabilidade. Quanto aos projectos, se a Assembleia Municipal o pretender, dará



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

indicações nos serviços técnicos para facultarem uma cópia. Relativamente a indemnizações na estrada de Pindelo, houve pequenas aquisições de terreno avaliadas por um perito.

- Sr. Vereador Rogério Duarte, com a anuência do Sr. Presidente da Câmara Municipal: Referiu que ouviu na comunicação social a Sr.^a Vereadora da oposição fazer uma observação, que ele considera demagógica, às Festas da Vila. O Sr. Vereador valorizou a importância e o papel da oposição no sistema político democrático. Referiu que considera sensato que qualquer político antes de fazer uma afirmação ou crítica relativa a uma decisão do seu adversário político deverá ter algum cuidado e preocupação de forma a sustentar o seu ponto de vista, para que haja rigor e veracidade nos factos observados. Referindo-se em concreto ao orçamento que foi apresentado para a actividade atrás mencionada, 106.316,87€, sendo que 40.844, 87€ ficam em S. Pedro do Sul, para pagamentos a colectividades que vão participar activamente nas Festas da Vila, referindo-se concretamente às marchas populares, à “I maratona de folclore”, entre outras como, despesas correntes, que têm a ver com a alimentação e alojamento. Salientou ainda que S. Pedro do Sul é um concelho, como tem vindo a ser afirmado ao longo dos anos, vocacionado para o turismo, daí existir a preocupação de proporcionar actividades de entretenimento, quer para os residentes, quer para aqueles que o visitam. O Vereador reforçou ainda que as Festas da Vila irão decorrer de 27 de Junho a 05 de Julho, nove dias de actividades diversificadas, com a preocupação de ir ao encontro dos diferentes gostos e preferências dos munícipes sampedrenses. Informou ainda que quando elaborou o programa das festas fê-lo a pensar nas 20.000 pessoas do concelho e não no seu gosto pessoal. Considera que o cartaz é equilibrado e vai de encontro ao gosto daqueles para quem as festas são programadas – todos os Sampedrenses.

- Sr. Deputado Municipal Vítor Figueiredo, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro do Sul (PS): Em complemento aquilo que já se falou, das convocatórias e os documentos serem entregues com dois dias úteis de antecedência e não 48 horas, que é um pouco diferente, mas a verdade é que o bom senso também impera nestas coisas e, analisar documentos em dois dias e principalmente para quem trabalha, é de todo impossível. Não me parece que na ordem do dia haja coisas tão inadiáveis que a presente Sessão não pudesse ter ficado para a semana seguinte..

- Sr. Deputado Municipal Manuel Mouro Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Maior (PS): Ficou confuso quanto aos acessos à A24, pois se bem entendeu, a Câmara irá fazer três. Dois já terão o traçado, S. Pedro do Sul – Mozelos e S. Pedro do Sul – Pinho – Pindelo dos Milagres. A sua confusão é quanto à ligação alguns entre Vila Maior, Figueiredo de Alva a Pindelo. Pergunta se existe já outro traçado definitivo desta ligação e se os terrenos para esta mesma ligação já estão adquiridos.

- Sr. Presidente da Câmara Municipal: Não há nenhum traçado definitivo.

Sr. Deputado Municipal Paulo Jorge Bento Páscoa (PSD): Perguntou, no sentido do projecto e estratégia que o Executivo tem para o concelho, como está a situação do saneamento daquelas povoações que acompanham a N16, daqui até Viseu, nomeadamente Arcozelo, Outeiro da Comenda, Comenda e Paraíso, se já há algum projecto pensado para essa zona.

- Sr. Presidente da Câmara Municipal: Já foi feito o levantamento da povoação de Arcozelo e do Paraíso, está em fase de elaboração o projecto. Será uma obra para abrir concurso, se possível, já no próximo mês. Já são conhecidos os valores das negociações dos terrenos: variante da GNR à Avenida da Ponte 1.190.000€; requalificação da EN16 105.000€ e prolongamento da Avenida Sá Carneiro 180.000€. Do acesso à A24, foi apenas um proprietário e um valor residual.



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Sr. Deputado Municipal António Carvalho de Almeida Casais (PS): Passou à leitura da seguinte intervenção: “Senhor Presidente, segundo sei o proprietário do terreno adquirido à REFER, junto à antiga "Estação do Caminho-de-Ferro" deu entrada de um requerimento a solicitar a vedação da propriedade com o intuito de iniciar as obras. Como esse terreno é ocupado pelos feirantes, nos dias de feira, gostaria de saber onde é que a Câmara Municipal está a pensar colocar os feirantes, no sentido de nas próximas feiras eles poderem, por direito próprio, montar as suas barracas ou simplesmente ocuparem as suas áreas para venda. A curto prazo a C. M. terá que encontrar uma solução provisória, gostaria de saber se essa passará por prolongar a Feira Quinzenal pela Avenida José Vaz acima, ou se pensa vir a ocupar ou criar um novo espaço para o efeito. E, é neste sentido que questiono o Senhor Presidente se o aterro que se está a prolongar no término das obras que estão a ser executadas para a variante na saída da vila para Viseu junto ao cruzamento para Arcozelo, ocupando uma parte de área sensível pertencente ao ecossistema de REN, será este um possível espaço para a futura Feira Quinzenal, ou que outro espaço tem em vista? **Senhor Presidente** gostaria de saber o estado de execução e alteração do Regulamento de Taxas e Licenças por força da entrada em vigor da Lei nº 60/2007. Esta minha questão já não é nova, tendo sido abordada pela primeira vez na Assembleia Municipal de 29 de Abril de 2008 e posteriormente levantada pelo Deputado do PSD, Rui Almeida na Assembleia Municipal de 26 de Setembro de 2008, da qual também manifestei a minha concordância com o teor da mesma, essencialmente para voltamos a lembrar o Senhor Presidente da urgência em proceder à sua alteração e adequação. Decorrido um ano ou 7 meses da última observação, o que foi feito e qual a data previsível para que o documento possa estar em condições de aprovação? Gostava que o Senhor Presidente fosse o mais objectivo possível. O deputado municipal, António Casais”.

- Sr. Presidente da Câmara Municipal: Relativamente à feira, o que se passa é o seguinte: em 1999 foi celebrado um protocolo com a Refer, em que a Câmara Municipal recebia a linha do caminho-de-ferro desde a Vila até às Termas, por contrapartida da viabilização de um loteamento nos terrenos da Refer mais as infra-estruturas no valor de uns milhares de contos. A Refer não cumpriu o protocolo e a Câmara Municipal não vai assumir a despesa sem que se verifique a respectiva contrapartida. O proprietário quer pressionar a Câmara, que não cederá um milímetro no acordo realizado com a Refer.

- Sr. Deputado Municipal António Carvalho de Almeida Casais (PS): Essa solução será provisória porque a Câmara actualmente tem lá um estaleiro e aquele terreno, parte dele, no Inverno fica alagado, tem influência do rio. Convinha pensar numa solução a médio prazo para não estarmos, daqui por uns anos, a falar numa situação provisória. Depois se aquilo é um estaleiro, vai ter que o deslocar para outro lado. O Sr. Presidente com um problema cria dois, é essa a minha dúvida.

- Sr. Presidente da Câmara Municipal: A feira não tem necessidade de ocupar o terreno todo e vai ser uma estrutura definitiva. Quanto ao regulamento, irá saber o que se passa.

- Sr. Deputado Municipal Manuel de Almeida e Silva (PSD): Queria fazer algumas considerações sobre o que disse há pouco o Sr. Deputado Pedro Mouro relativamente às comemorações do 25 de Abril. Recordava aqui que a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, o elenco actual, sempre comemorou o 25 de Abril, que me lembre não foi só no ano de eleições. Recordo-me de há 3 anos, 2006, as eleições autárquicas terem sido no ano anterior e ter-se



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

comemorado o 25 de Abril com a inauguração do Cine-Teatro, onde actuou nesse dia o Cénico, o Acert, em todos os anos tem havido comemorações do 25 de Abril. No ano passado houve um espectáculo à noite, este ano vai haver outra vez. Este ano também são os 35 anos do 25 de Abril, de um modo geral, a nível nacional, as comemorações serão algo diferente, para melhor, é natural que também sejam nas câmaras todas, que haja um almoço popular porque o 25 de Abril é do povo, foi para libertar o povo do obscurantismo, da ignorância e da opressão em que vivia, por isso é bom que se comemore condignamente, publicamente, aberto a toda a gente principalmente à juventude que já não soube o que foi a ditadura. Relativamente às obras sugeridas pelo PS e feitas pelo PSD, acho que nem o PS nem o PSD devem pegar nisso porque em S. Pedro do Sul, como um pouco em todo o País, em todas as câmaras houve obras sugeridas ou começadas pelo PS e concluídas pelo PSD e vice-versa. A nível governamental a mesma coisa. Ter ideias e projectos é muito fácil, concretizá-las isso é que é mérito porque é mais difícil.

- Sr. Deputado Municipal António Augusto Ferreira Gomes (PS): O Sr. Presidente da Câmara teima em negar a existência da previsão de ligação da ER228 à A24, algures entre as freguesias de Vila Maior e Figueiredo de Alva. Gostaria que a Sr.^a Presidente da Assembleia requeresse, desde já, aos serviços da Câmara a chegada a esta sala das Cartas do Ordenamento e Condicionantes do PDM, para de uma vez por todos tirarmos as dúvidas, se havia ou não previsão de um traçado de ligação entre a estrada 228, a começar algures entre a Cobertinha e a Ladreda e a terminar algures na freguesia de Pindelo dos Milagres, ligação essa que nunca foi reconhecida e como tal nunca foi concretizada. S. Pedro do Sul ainda hoje paga o preço do atraso da estagnação do desenvolvimento, por uma falta de ligação digna a uma via rápida, neste caso actual era o suposto IP3, agora A24.

- Sr. Presidente da Câmara Municipal: Quanto à questão da ligação, é perfeitamente possível solicitar os documentos.

- Sr. Deputado Municipal António Augusto Ferreira Gomes (PS): Se a placa do nó de Mamouros não inclui a indicação de S. Pedro do Sul, compete ao executivo actual reivindicar essa indicação porque, da mesma maneira que no IP5, também no nó de Vouzela não havia qualquer indicação sobre S. Pedro do Sul e, na altura, junto da Junta Autónoma de Estradas, reivindicámos indicações, nomeadamente para as nossas Termas. E não só a sinalética do nó de Cambra foi revista, como mais atrás foi colocado pórtico de cariz turístico, que depois foi retirado com a reconversão do IP5 em A25, tendo a filosofia informativa passado a ser outra, mas fizemos essa reivindicação, que foi atendida. Acha muito bem que, não existindo essa indicação no nó de Mamouros, S. Pedro do Sul pugne por ela porque é à Câmara de S. Pedro que compete essa exigência.

- Sr. Deputado Municipal José Carlos Moreira de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Carvalhais (PSD): Perguntou ao Sr. Presidente da Câmara em que situação está o processo da construção do Pólo Escolar de Carvalhais. Na altura foi aprovado o financiamento, mas ainda não há nada e a população da freguesia de Carvalhais precisa da obra mesmo que isso custe colocar mais um placar.

- Sr. Presidente da Câmara Municipal: Logo que esteja o processo completo, será lançado o concurso.



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Não havendo mais intervenções a Sr.^a Presidente da Assembleia Municipal, procedeu à abertura do **Período da Ordem do Dia**, procedendo-se à análise do primeiro ponto da ordem de trabalhos: “INFORMAÇÃO SOBRE A ACTIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO”, não se verificando nenhuma intervenção.

De seguida passou-se à análise do segundo ponto da ordem de trabalhos: “CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE – ANÁLISE E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO”, relativamente à qual tinha seguido, para todos os membros do órgão deliberativo, via e-mail, a proposta de regulamento, tendo a Sr.^a Presidente da Assembleia Municipal esclarecido que na última sessão foi aprovada uma proposta no sentido de se cumprir o preceituado na lei, que tem a ver com a constituição no Município, do Conselho Municipal da Juventude. Foi também aqui votada a constituição de um grupo de trabalho que reuniu duas vezes e esteve a analisar detalhadamente a legislação existente sobre a matéria. Nessa sequência, foi feito o levantamento das associações que poderiam, no concelho, fazer parte deste conselho municipal e também se procedeu à elaboração do projecto de regulamento que todos receberam e que interessa analisar e votar. A partir do momento que este regulamento esteja votado, as entidades que foram elencadas, como tendo características que lhes permitam integrar este Conselho Municipal de Juventude, terão trinta dias, a partir da presente data, para indicar o seu interesse em pertencer a este órgão e também indicar quais serão os seus representantes. A partir daí, estarão cumpridos todos os requisitos para a instalação formal do Conselho Municipal de Juventude em S. Pedro do Sul.

Não havendo nenhuma intervenção foi a presente proposta de regulamento colocada a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

De seguida passou-se à análise do terceiro ponto da ordem de trabalhos: “ELEVAÇÃO DA VILA DE S. PEDRO DO SUL À CATEGORIA DE CIDADE – EMISSÃO DE PARECER SOBRE O PROJECTO DE LEI Nº 696/X”, relativamente tinha seguido para todos os membros do órgão deliberativo, via e-mail, Projecto de Lei nº 696/X.

Verificaram-se as seguintes intervenções:

- Sr. Deputado Municipal António Augusto Ferreira Gomes (PS): Passou à leitura da seguinte intervenção: “A PROPÓSITO DA PROPOSTA DE ELEVAÇÃO DE S.PEDRO DO SULA CIDADE - Conceber uma definição de cidade nem sempre é fácil. Porque cada país tem os seus critérios, porque os critérios nem sempre são objectivos. Contudo, como defendia o insigne geógrafo francês Max Derreau, distinto professor da Sorbonne, a *"cidade pode definir-se pelo seu aspecto exterior, por uma paisagem urbana, que não é uniforme, mas se define pela oposição com o campo circundante, pela existência de monumentos, de edifícios altos e de passeios"*. Ou, como diz Teresa Barata Salgueiro, geógrafa portuguesa da actualidade, a cidade *"é uma forma de povoamento... onde se desenrola um conjunto expressivo e diversificado de actividades... que dizem respeito à indústria e aos serviços"*. E se já o notável fatauncense e académico Amorim Girão acentuava a contemplação administrativa e populacional dos aglomerados urbanos,



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Orlando Ribeiro (o mais destacado geógrafo português de todos os tempos) destacava igualmente a função terciária (comércio e serviços), mas também a morfologia ou paisagem urbana para o entendimento de cidade. Sem embargo de o mesmo Orlando Ribeiro reconhecer a dificuldade de perceber, às vezes, onde começa a cidade e acaba a grande vila. Quer dizer, **num olhar economicista e funcional, a cidade é vista como um espaço de domínio das actividades secundárias (industriais) e terciárias (comerciais e de serviços) e onde não cabem as primárias (agrícolas), assim como as relações que se estabelecem com os espaços vizinhos; mas, na perspectiva morfológica, a cidade impõe-se pela tipologia do construído.** E se este trabalho definidor compete ao técnico, ao geógrafo, que compete ao político? Ao geógrafo cabe, portanto, sintetizar as variáveis em jogo. Daí a necessidade de conciliar, correlacionar os critérios atrás referidos, como consta dos manuais escolares e que os ora proponentes desconhecem, ou ignoram, e que, basicamente, são o demográfico, o funcional e o morfológico. Foi nestes pressupostos que assentou a Lei 11/82, de 2 de Junho: a) Como primeiro critério, o Art.º 13º impõe a exigência de pelo menos 8.000 eleitores, em aglomerado populacional contínuo. Ora, a proposta de elevação da vila de S. Pedro do Sul a cidade que nos é apresentada parte de um fundamento falso, do suposto de que, com a junção, as freguesias de S. Pedro do Sul e Várzea "*concentram mais de 8 mil habitantes*", como afirmam. Mas, segundo o Censo de 2001, as duas freguesias totalizam apenas 5.510 habitantes (4011 + 1499). Só que a lei não fala em habitantes, mas em eleitores, que à data actual serão cerca de 4.600, muito abaixo dos 8000 exigidos. Por outro lado, onde está a exigida continuidade do aglomerado populacional entre as aldeias, a vila e as Termas? O que domina e mais se observa são espaços agrícolas e espaços rurais. E onde estão os monumentos distintivos e abundantes, os edifícios altos e plurifamiliares e os passeios para peões, defendidos por Derreau e Ribeiro? Onde estão o povoamento claramente urbano e as actividades dominantes, de cariz industrial e terciário, destacadas por Girão e Salgueiro? Não estão, nem poderão estar. Onde encaixam aldeias/lugares como os Povos do Alto, Pouves e Travanca? Ou a Comenda, Arcozelo e Negrelos? E Drizes e o Aido, em Várzea? E a Lameira e Quintela? Estes lugares, que não passam de pequenas aldeias, vão integrar a proposta cidade de S. Pedro do Sul? **Será que aquelas gentes aldeãs, de mãos calejadas pela dureza dos trabalhos agrícolas, se sentirão, alguma vez, gente da cidade?** SIMPLEMENTE RIDÍCULO!!! Mas a vila e as Termas têm características urbanas, dirão alguns. Pois têm e sempre tiveram, mas na dimensão reduzida que lhes conhecemos. Então, porquê só agora esta ideia "iluminada"? E quantos eleitores valem? Meia dúzia, passe a metáfora. Repito: **onde está a continuidade urbana entre as localidades?** Em lado nenhum, porque simplesmente não existe. A continuidade entre elas está nos lameiros e nos pinhais. E estes espaços nunca foram, em lado algum, espaços de cidade. . . **Concluindo, a primeira exigência legal não é, de todo, cumprida.** b) Mas dirão os defensores da proposta que o segundo critério legal é satisfeito, pois é claramente ultrapassada a metade das exigências feitas sobre as alíneas de a) a j), isto é, S. Pedro do Sul/Termas detém instalações hospitalares, farmácias, corporação de bombeiros, casa de espectáculos, biblioteca, instalações hoteleiras, infantários, estabelecimentos de ensino pré-primário, preparatório e secundário, transportes públicos, urbanos e suburbanos, parques e jardins públicos. Por acaso, alguém já reparou que a vila de S. Cruz da Trapa também cumpre este requisito, ainda que de forma não tão notória como a vila de S. Pedro do Sul? Por que não propor, também, a elevação daquela vila a cidade?



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Se não cumpre o primeiro ponto como S. Pedro, cumpre este segundo como a vila-sede do concelho. Mas isso seria um disparate, dirão todos. E não é disparate a elevação de toda a freguesia de S. Pedro do Sul? c) Mas os fundamentalistas da ideia defenderão que há, ainda, uma terceira variável, passível de ser usada, constante do Artº 14.º. *"Importantes razões de natureza histórica, cultural e arquitectónica poderão justificar uma ponderação diferente dos requisitos"* anteriores, diz esse artigo. Atendendo à subjectividade deste conteúdo, este critério dará para fundamentar a elevação, como reclamam os proponentes. Só que, a ser assim, também dará para sustentar a candidatura da elevação de S. Cruz da Trapa a cidade. Porque S. Cruz também tem a sua história (até já foi sede concelhia), tem a sua matriz cultural, patenteada em cambiantes diversas e possui aspectos arquitectónicos não negligenciáveis... Esta interpretação, claramente abusiva, não poderá ser atendida, já que o Artº 14.º tem carácter de excepcionalidade e implica, clara e inequivocamente, uma história brilhante, uma eloquência cultural e um património arquitectónico e identitário que S. Pedro do Sul não possui. A vila de S. Pedro do Sul, visivelmente, não espelha o objectivo do legislador. As Termas um pouco, mas a vila não. Chegados aqui, cabe a segunda pergunta: Que cabe ao político? Aos proponentes da Assembleia da República e a nós nesta Assembleia Municipal? Segundo a proposta em apreciação, à data de 03/3/2009, as freguesias de S. Pedro do Sul e Várzea deteriam 4.600 eleitores, o que não satisfaz os 8.000 exigidos na Lei. A mesma proposta dos deputados do PSD da Assembleia da República, se começou com uma falsidade, termina com outra: que *"a vila de S. Pedro do Sul se desenvolve presentemente na área das freguesias de S. Pedro do Sul e Várzea"*. Sinceramente, que querem os cinco senhores deputados do PSD por Viseu ensinar às gentes de S. Pedro do Sul? Se todos os representantes distritais, na AR, são deste jaez, teremos de concluir que o Parlamento Português está entregue a gente medíocre. Como se pode propor a criação da cidade de S. Pedro do Sul, fazendo-a corresponder à totalidade das *"actuais freguesias de S. Pedro do Sul e Várzea"*? Onde está o cumprimento racional e de facto dos critérios técnicos definidores de cidade expostos atrás? Acaso os proponentes conhecem o território de que falam? Com toda a certeza digo: NÃO! E nós, será que queremos uma cidade a começar em S. Félix (no pinhal) e a acabar no ribeiro, limite das Termas com Vouzela, também no pinhal? A começar na recta da Comenda e a acabar no alto de Anciães, igualmente no pinhal? Mas a ser assim, isto dá uma cidade enorme, uma área semelhante à de Viseu!... Que fantástico! Mas isto é merecedor de um Prémio Nobel... Como é que ninguém, até hoje, descobriu esta pólvora?.. **Sugiro, desde já, a eleição de uma mascote para a novel cidade de S. Pedro do Sul: a processionária, mais conhecida por lagarta do pinheiro.** E se o que está a ser discutido é tão lógico e racional, alguém explique a irracional idade de Sintra, que reúne todos os requisitos para ser cidade e teima em ser vila. Ou de Cascais, ou de Oeiras. E Sintra não se viu impedida de ser reconhecida como Património da Humanidade, pela UNESCO, nem de captar os mais diversos fundos comunitários. E Cascais continua a ter das maiores dinâmicas turísticas e culturais de Portugal. E Oeiras, idem. **Ser cidade não é nenhuma mais-valia**, ao contrário do que o nosso Presidente da Câmara quer fazer crer. Os dinheiros conquistam-se é com bons projectos, com inovação e visão de futuro. A não ser assim, os Presidentes de Câmara daquelas vilas, todos do PSD, já teriam feito o que agora, incompreensivelmente, se quer fazer em S. Pedro do Sul. Senhor Presidente da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, que tem o senhor a ensinar ao Dr. Fernando Seara, de Sintra, ao Dr. António Capucho, de Cascais, ou ao Dr. Isaltino Morais, de Oeiras, para



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que eles promovam as suas vilas? Mas, ao contrário, não argumente com o infeliz exemplo de Tarouca, a mais pequena e incrível cidade do País. A mim interessam-me os bons exemplos. E já agora: **Porque não pensou a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul num referendo local para ouvir os destinatários? Porquê esta pressa toda? É por ser ano de eleições, não é?** Já em 1999, nesta Assembleia Municipal, se tentou proposta semelhante à ora em discussão, tendo-se concluído, por unanimidade, e por dissuasão do então Presidente da Câmara, protelar a decisão até à satisfação de necessidades fundamentais, que espontaneamente ele elencou. Assim, onde estão as dinâmicas económica, cultural e social subjacentes aos critérios geográficos (territoriais) que implicam as cidades e que sempre se escudam em infra-estruturas de mobilidade facilitada, para pessoas e bens, e propulsoras do desenvolvimento tridimensional aqui referido? **Isto é, onde está a rede viária estruturante, moderna e eficiente, capaz de nos tirar do marasmo e de promover a atracção de novos agentes económicos, o crescimento económico efectivo da nossa terra e o desenvolvimento sustentado das nossas gentes?** Porque o ridículo mata, dentro da coerência a que estou obrigado entre o que, como geógrafo, ensino e o que aqui defendo, não posso aprovar esta proposta e recusarme-ei, sempre, a chamar cidade à minha vila. Melhor ainda, antes preferirei a pureza e a modéstia da minha aldeia à fantasia de políticos pretensiosos e provincianos, mestres na demagogia fácil e oportunista, promotores de cidades virtuais como S. Pedro do Sul. **Objectiva e sinceramente, olhando da Pedreira para a vila, alguém vê neste aglomerado perfil de cidade? Será preciso que José Saramago redija uma nova versão do "Ensaio sobre a cegueira"?**.. Assembleia Municipal de S. Pedro do Sul, 17 de Abril de 2009. Pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.”

- Sr. Presidente da Câmara Municipal: Aproveitando a frase, “dentro da coerência a que estou obrigado”, informo o Deputado Dr. Ferreira Gomes que em 1999 votou: “considerando que a vila de S. Pedro do Sul reúne já globalmente as condições necessárias para a sua elevação a cidade, condições essas a que serão acrescidas todos os investimentos e infra-estruturas previstas para realização no ano em curso, no entanto, necessita da intervenção da Administração Central”. Actualmente, em 2009, esta ideia surge no âmbito do QREN, em que no documento estratégico da CCDRC diz que S. Pedro do Sul e Nelas têm perfil de aglomerado urbano para a rede de cidades urbanas. S. Pedro do Sul e Várzea são duas freguesias de continuidade, que se interligam com coerência dentro da nova filosofia da competitividade das cidades, que se chama política das cidades das redes urbanas para a competitividade e inovação, eixo 2, desenvolvimento das cidades e sistemas urbanos. Não podemos ficar de fora dos programas que são feitos no âmbito da competitividade e inovação. Em 1999 foi proposto pelos deputados do Partido Socialista a elevação de S. Pedro do Sul a cidade, não sei porque é que desta vez o Deputado Dr. Ferreira Gomes chamou tantos nomes aos deputados do PSD.

- Sr. Deputado Municipal António Augusto Ferreira Gomes (PS) Referiu que se o Sr. Presidente, se esteve atento à sua intervenção, terá reparado que o seu fundamento foi claramente técnico e dessa fundamentação técnica retirou a sua conclusão política, já que, como agente político desta Assembleia, tem que tomar uma posição em relação a esta proposta e não se diga que eu aprovava a elevação de S. Pedro do Sul a cidade em 1999, porque jamais o faria. Referiu que o Partido Socialista não é o Dr. Ferreira Gomes, o Partido Socialista é o Dr. Ferreira Gomes e muitos outros, a sua pessoa vale apenas um voto, uma opinião. Cada cabeça cada sentença e como tal, cada pessoa a sua opinião. Apresentou o seu texto, que foi muito cuidado,



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

muito maturado e reflectido, com referências científicas de cariz nacional e mundial e não foi por acaso que citou Orlando Ribeiro ou Max Derreau.

- Sr. Deputado Municipal Pedro Miguel Mouro Lourenço (PS): Ainda acerca do 25 de Abril, uma gestão autárquica tem que ser homogénea em termos de obras e eventos que realiza. Se o Sr. Presidente no ano passado disse que ia ponderar as comemorações do 25 de Abril uma vez que tinham tido pouca adesão, achou estranho este ano haver uma comemoração tão pomposa, com cartazes enormes a anunciar as mesmas, apenas isso. Se as comemorações ou outra actividade qualquer têm uma gestão num ano, devem continuar os quatro anos com esse tipo de gestão. Isto é: se há porco no espeto num ano, deve continuar a haver porco no espeto durante quatro anos; se há um boletim municipal que teve uma tiragem de onze mil exemplares, deve continuar a ter uma tiragem de onze mil exemplares e não ter onze mil só durante as eleições; não pode haver só obras nos seis meses antes das eleições, obras que são feitas a correr, que à partida irão ficar mais caras. Questionou a não distribuição dessas obras ao longo dos quatro anos do mandato. Relativamente à elevação de S. Pedro do Sul a cidade, devemos ser um bocado pragmáticos e acha que, no fundo todos somos a favor da ida de S. Pedro do Sul a cidade, pois faz bem ao ego dos sampedrenses fazermos parte da cidade de S. Pedro do Sul. A questão é a forma como se chega lá, a oportunidade da ocorrência, há questões técnicas que merecem discussão. Porque é que o Grupo Parlamentar do PSD, que até poderia ser do PS, encabeçado pelo Deputado José Cesário, se lembra nesta altura, em Abril de 2009, de propor S. Pedro do Sul a cidade? Ele foi eleito por todo o Distrito, inclusive S. Pedro do Sul, mas o Grupo Parlamentar do Distrito de Viseu, alguém os viu a defender alguma causa de S. Pedro do Sul? Porque é que ele se lembra de vir agora em Abril de 2009, a poucos meses das eleições, apresentar a candidatura de S. Pedro do Sul? Será para mostrar trabalho? Não fez nada durante este tempo todo e agora lembra-se de apresentar trabalho. Qual é a lógica deste período? Será que S. Pedro do Sul só se modernizou agora e não, por exemplo, em 2007 ou 2008? Qual é a diferença que se verifica em S. Pedro do Sul de 2007 ou 2008 para agora, para ele vir só agora com esta apresentação? Depois acha ainda mais estranho, e traz aqui o Notícias de Lafões, que diz: S. Pedro do Sul quer ser cidade. Quando soubemos que S. Pedro do Sul tinha sido apresentado a cidade, pensei que era uma acção concertada, nomeadamente do Executivo, Câmara Municipal, com esse Grupo de Deputados. No Conselho Geral da Termalístur, que se realizou há bem pouco tempo atrás, perguntou isso mesmo ao Vereador Prof. Adriano: é verdade que S. Pedro do Sul vai passar a cidade? E ele respondeu: soube isto apenas hoje, ou estes dias. Então mas a Câmara não sabia de nada? Ele disse: “que eu saiba não, se alguém sabia era o Sr. Presidente”. Achei isso ainda mais estranho. Então o grupo de deputados lembra-se de elevar S. Pedro do Sul a cidade e não é uma acção concertada com a população de S. Pedro do Sul. que é a mais interessada no meio disto tudo? Depois vemos já um aproveitamento político da Câmara Municipal. A ser verdade que não participou nisto, porque é que diz, no jornal Notícias de Lafões, o seguinte: “O Município de S. Pedro do Sul apresentou uma candidatura para que a Vila suba à categoria de cidade”. Em que é que ficamos, a Câmara sabia ou não? Porque é que este processo não foi feito tipo o que foi feito em 1999, porque é que não foi uma acção concertada entre todos os partidos, reunião de Câmara Municipal, Assembleia Municipal, se somos os representantes das populações é que temos que dizer se deveremos avançar ou não. Aí, numa acção concertada entre todos, acho que sim, até seria bom S. Pedro do Sul ir a cidade.



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Agora não, porque vejo nisto apenas um aproveitamento político, mais nada. Acho ridículo que jornais como este, ou os nossos jornalistas locais, perdoem que lhes diga isto, apresentem esta notícia, S. Pedro do Sul quer ser cidade, e não tem cá uma opinião de um cidadão de S. Pedro do Sul. As pessoas de S. Pedro do Sul é que têm que dizer se que querem a elevação a cidade ou não. Somos representantes deles devíamos ter tido tempo para no seio da população sobretudo da Vila, Termas e de Várzea, saber se queriam que fosse elevada a cidade ou não. Não seria mais benéfico para o nosso concelho que em vez de S. Pedro do Sul passar a ser cidade, fosse apenas as Termas que passassem a Vila para promover as Termas em termos de marketing, termos um concelho e mais duas vilas? Não era mais benéfico termos as Termas como Vila?

- Sr. Presidente da Câmara Municipal: As Termas elevadas a vila são promovidas, S. Pedro do Sul a cidade não, não compreende esta dualidade de critérios. Deputado Dr. Pedro Mouro, se quiser pode dizer: achamos que politicamente não devemos votar essa proposta, pois pode beneficiar o Presidente. Façam-no à vontade, agora não vamos é estar, desculpem a expressão, a torpedear o processo de elevação a cidade. O processo é precisamente igual ao anterior. Quanto à questão, de alguém da Câmara Municipal dizer que não sabia, referia-se à resposta que tinha chegado nesse dia da comissão do Poder Local. Quanto às questões jornalísticas, cada um tem a sua responsabilidade.

- Sr. Deputado Municipal Pedro Miguel Mouro Lourenço (PS): Continua a achar que há uma tentativa de aproveitamento político desta situação, quer dos Deputados, quer da Câmara Municipal. Esta notícia, para além dizer “o Município de S. Pedro do Sul apresentou uma candidatura para que a vila suba à categoria de cidade”. Para clarificar esta situação era de bom tom que a Câmara Municipal apresentasse uma nota a este jornal a dizer que não foi o município que apresentou.

- Sr. Presidente da Câmara Municipal: Se estivesse à espera das notícias do jornal para ser julgado pelos eleitores, estava muito mal.

- Sr. Deputado Municipal Pedro Miguel Mouro Lourenço (PS): Então os Srs. Deputados apresentaram esta proposta à margem da Câmara Municipal? Só depois de ela ser entregue na Assembleia da República é que a Câmara teve conhecimento dela, pelo menos em termos formais?

- Sr. Presidente da Câmara Municipal: Os Grupos Parlamentares apresentam a Proposta na comissão do Poder Local, depois são solicitados os documentos das votações da Câmara e da Assembleia Municipal.

- Sr. Deputado Municipal Manuel de Almeida e Silva (PSD): Por acaso viu essa notícia no Notícias de Lafões e curiosamente a Gazeta da Beira dizia sensivelmente o mesmo. Porque é que traz aqui à colação o Notícias de Lafões e não traz também a Gazeta da Beira? Os Srs. gostavam de controlar toda a imprensa, não era? Deixem que haja liberdade de expressão, que a oposição se possa manifestar à vontade também. Não estou a dizer que o Notícias de Lafões é um jornal da oposição, apesar de eu lá escrever. A ideia que se procurou passar aqui é que foi uma proposta do PSD e foi. Houve um acordo na Assembleia da República entre o PSD e o PS para que passassem a cidades, não só S. Pedro do Sul como Sr.^a da Hora, Borba, Samora Correia e outra que não me recordo o nome. Se virmos a cor política das vilas que vão passar a cidades, em termos autárquicos, são do PSD e do PS, houve um acordo entre os dois. Provavelmente PSD e PS irão aprovar a passagem destas vilas todas, a cidade. Gostava de saber como é que os



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Senhores Deputados do Partido Socialista em Viseu, vão votar a questão de S. Pedro do Sul. Será que irão votar contra às orientações do Grupo Parlamentar, Dr. Alberto Martins, que provavelmente aprova isto por exemplo? Então não se responsabilize só o PSD. Não estou a dizer se está certo ou errado S. Pedro do Sul passar a vila, não é isso que está em causa, quando chegarmos à votação, verão qual é o meu sentido de voto. Não me vou pronunciar, a responsabilidade é tanta do nosso partido como do vosso, na Assembleia da República. O Dr. Ferreira Gomes falou também no referendo, acho que nem tudo é referendável. Ao referendar tudo, qualquer dia estamos a depreciar a democracia representativa. Que se referende questões que tenham a ver com a consciência, como foi o aborto, a própria regionalização, até porque são questões transversais, não são ideológicas e têm a ver com a consciência individual de cada um, tudo bem, agora a passagem de uma vila a cidade, creio que não é importante. Ainda a propósito de depreciar a democracia representativa, que é a única forma de democracia que conheço, o Dr. Ferreira Gomes falou e gostava de saber se ele disse: alguns deputados são medíocres ou se disse a generalidade de deputados da Assembleia da República. Todos nós sabemos que a classe política em Portugal, comparando com a classe política que conhecemos a seguir ao 25 de Abril, quem acompanhou a política após o 25 de Abril, a começar pelos próprios líderes partidários, temos que reconhecer que hoje são mais fracos que na altura. A nível da Assembleia da República também teremos deputados que são medíocres, não haja dúvida, mas também temos deputados no governo de qualidade, no nosso grupo parlamentar, no vosso, no PCP, no do Bloco, no CDS e é perigoso utilizarmos este discurso populista contra os políticos. Estamos num momento de grave crise económica e social, não só nacional como internacional e é nesta altura que os populismos aproveitam para atacar as democracias e destruí-las. Deve-se fazer a separação de águas, de quem é bom de quem é mau, sob pena de a democracia poder vir mesmo a acabar dentro de algum tempo se a crise se mantiver. Devemos ter algum cuidado com aquilo que expressamos sobre os políticos em geral, não confundir geral com particular.

- Sr. Deputado Municipal Manuel Mouro Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Maior (PS): Esperando que, num futuro não muito longínquo, esta Assembleia vote para que a sua freguesia seja Vila e Maior, não lhe repugna nada votar favoravelmente esta proposta.

- Sr. Deputado Municipal António Augusto Ferreira Gomes (PS): Quando fez referência a esta proposta dos nossos Deputados da Assembleia da República eleitos por Viseu, fez uma observação geral, meteu todos no mesmo saco, não foi uma crítica exclusiva aos deputados do PSD, mas a todos e qualquer outros, porque esta proposta vem aqui carregada de erros e mal fundamentada, o que quer dizer que eles não estudaram o assunto e o facto de não terem estudado o assunto, só por isso, é que os classifico assim. Se todos os representantes distritais, na Assembleia da República, são deste tipo, teremos de concluir que o Parlamento Português está entregue a gente medíocre. Foi isso que escrevi e que disse. Isto é válido para todos.

- Sr. Presidente da Câmara Municipal: Temos que respeitar as instituições e as pessoas que as representam em determinado momento. Gostava que indicasse os erros grosseiros.

- Sr. Deputado Municipal António Augusto Ferreira Gomes (PS): Quando começam por confundir população com eleitores.

- Sr. Presidente da Câmara Municipal: Não há confusão nenhuma com eleitores. Aquilo que é dito é que, as duas freguesias estão interligadas e representam um universo de 4.600 eleitores.

- Sr. Deputado Municipal António Augusto Ferreira Gomes (PS): Logo na primeira página diz:



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

“de entre todas estas freguesias destacam-se duas: S. Pedro do Sul e Várzea, que concentram mais de 8.000 habitantes por efeito da sua centralidade ...”

- Sr. Presidente da Câmara Municipal: O Dr. Ferreira Gomes se ler bem a proposta vai verificar que para além dos eleitores, vem referido também a população. Diz assim: “A área correspondente ao conjunto das freguesias de S. Pedro do Sul e Várzea tem um total de 5.572 habitantes...” Estão abordadas as três categorias, os eleitores, a população e, o que se considera para cálculo do FEF, os residentes mais as dormidas.

Não havendo mais intervenções foi o ponto: “ELEVAÇÃO DA VILA DE S. PEDRO DO SUL À CATEGORIA DE CIDADE – EMISSÃO DE PARECER SOBRE O PROJECTO DE LEI Nº 696/X”, colocado a votação, tendo sido aprovado por maioria com 29 (vinte e nove) votos a favor, 2 (dois) votos contra dos Srs. Deputados do Partido Socialista, António Augusto ferreira Gomes e Pedro Miguel Mouro Lourenço e 7 (sete) abstenções dos Srs. Deputados, Maria Ester Vargas de Almeida e Silva (PSD), Manuel Monteiro Casais (PSD), António Carvalho de Almeida Casais (PS), Manuel de Almeida e Silva (PSD), Sónia Maria da Rocha Cela (PS), Augusto Sequeira Machado (PS) e Vítor Manuel de A. Figueiredo (PS).

Neste momento, quando eram 17h30m, interromperam-se os trabalhos para um intervalo de 10 minutos.

Retomados os trabalhos quando eram 17h40m, a Sr.ª Presidente da Assembleia Municipal informou que estavam na mesa os mapas do PDM e que foram consultados pelos elementos que os solicitaram. Perguntou se alguém pretendia fazer alguma intervenção sobre esse assunto, tendo se verificado as seguintes intervenções:

- Sr. Deputado Municipal António Augusto Ferreira Gomes (PS): Está aqui um dos elementos cartográficos do Plano Director Municipal de S. Pedro do Sul aprovado em Outubro de 1995 em Conselho de Ministros do Governo de Cavaco Silva. Já nessa altura constava nesta carta de ordenamento do território concelhio sampedrense, a construção da estrada municipal, ligando a estrada nacional 228 à freguesia de Pindelo dos Milagres, saindo algures junto à capela dos Milagres, ligando ao nó de Arcas da A24. Para quem tinha dúvidas sobre a nossa razão de tanto batalharmos aqui que esta peça estava prevista em PDM, está aqui o documento.

- Sr. Presidente da Câmara Municipal: Mas na carta de condicionantes, onde se pode construir, não está prevista.

- Sr. Deputado Municipal António Carvalho de Almeida Casais (PS): A proposta define-se nas cartas de ordenamento, como é apresentado, as cartas de condicionantes, como o próprio nome indica são indicadas as condicionantes, logo uma coisa que não existe não condiciona.

De seguida passou-se à análise da primeira proposta do Executivo: “APRECIACÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2008”, relativamente ao qual tinha seguido, para todos os membros do órgão deliberativo, via e-mail, o referido documento, bem como minuta da deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal de 14/04/2009.



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Verificaram-se as seguintes intervenções:

- Sr. Deputado Municipal Pedro Miguel Mouro Lourenço (PS): Como já foi aqui dito, foi humanamente impossível analisarmos estes documentos, pelo facto de terem chegado apenas 48 horas antes da reunião e temos as nossas actividades profissionais a que temos que dar prioridade. No entanto, gostaria de perguntar onde está, no balanço, o valor do Balneário. Em termos de receitas houve um crescimento absoluto de receitas de 10 milhões e meio, de grosso modo, houve um aumento de receitas extraordinárias que advêm da venda do Balneário, mas se fizermos o exercício ao contrário, se deduzirmos o valor da venda do Balneário, chegamos à conclusão que, de receitas normais, 2008 foi um ano em que a Câmara teve menos receitas do que em 2007, o que é de lamentar. Também é de lamentar haver um aumento de 37% de juros pagos, relativamente ao ano anterior. Fazer obra à custa de empréstimos tem este problema, quando há um acréscimo significativo de juros, as câmaras municipais ficam sem margem de manobra. 37% de aumento de juros faz com que os encargos não dêem margem de manobra para libertar dinheiro para outras obras ou para investimento. Depois temos um aumento de 15% de custos com o pessoal, quando nos outros anos tínhamos aumentos na ordem dos 2, 3, 4% que são normais, provenientes dos aumentos salariais, aqui temos um aumento de 15% e a justificação que é dada é que houve progressões na carreira de vários funcionários. É estranho como em 2008 toda a gente vai ter progressão na carreira. É muita coincidência a progressão na carreira de tanto funcionário e levar um aumento de custo com pessoal de 15%. Se repararem no relatório, na página 32, nas Grandes Opções do Plano e relativamente às GOP vemos que tem uma execução em 2008 13%, se calhar não vale a pena haver Grandes Opções do Plano se só vão executar 13%. Vemos depois na página 32, relativamente a despesas que previam pagar, referente a saneamento, 50 e tal mil euros, pagaram zero. Pagaram zero em termos de grandes opções do plano relativos a saneamento em 2008 e aqui vou voltar um bocado atrás e responder ao Sr. Vereador da Cultura, tinha vergonha de gastar 100 mil euros nas Festas da Vila e ter gasto zero, em 2008, em saneamento. Tinha vergonha mas são opções do Executivo. Gostaria de saber a que é que se referem 7,5 milhões de euros de acréscimos e deferimentos que leva o passivo da Câmara Municipal para 19 milhões de euros.

- Sr. Vereador José Sousa, com a anuência do Sr. Presidente da Câmara Municipal: A questão que se coloca é a seguinte: as Grandes Opções do Plano são divididas em duas partes: o Plano Plurianual de Investimentos e as Actividades mais Relevantes por Objectivos. A obra vai toda para o Plano Plurianual de Investimentos e o restante vai para as Actividades mais Relevantes por Objectivos, o que significa que estes 59 mil euros que estavam previstos e não se executaram, referem-se a um projecto que veio a ser feito pela Câmara Municipal, logo não se gastou nada. Se recuarmos à página 30, aí está em obra o que se gastou com saneamento e salubridade. A última pergunta do Deputado Pedro Mouro prende-se essencialmente com o seguinte: é que de acordo com o princípio da especialização das contas, o registo contabilístico de um subsídio, por exemplo a uma obra, ele não deve ser contabilizado na data do recebimento, mas sim durante o decorrer da utilização da própria obra e o que foi feito foi uma recuperação, desde 2002, dessas diferenças, de acordo com o Revisor Oficial de Contas, é por isso que dá este valor muito elevado, mas só vai dar este ano, para o ano já não irá acontecer.



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Sr. Presidente da Câmara Municipal: Quando se fala no Balneário, já foi explicado que foi vendido à Empresa Municipal. A exploração termal factura sensivelmente um milhão de contos e 40% são distribuídos da seguinte forma: 12 mil contos por mês para a Câmara e 17 mil contos para o empréstimo que foi feito para a aquisição do edifício termal.

Neste momento a Sr.^a Presidente da Assembleia Municipal informou que só ontem chegou às suas mãos o parecer do Auditor Externo relativamente ao exercício de 2008 e, mais uma vez, esta sociedade de revisores de contas, na sua perspectiva, actuou mal porque deviam mandar estes documentos atempadamente e, tanto quanto sabe, foi necessário ir um elemento da Câmara Municipal a Viseu levantar esta documentação. Quando chegou às suas mãos, ontem, já não havia tempo útil de fazer chegar este relatório a todos os elementos da Assembleia. Contactou os Srs. Líderes Parlamentares, Eng.^o Casais e Dr. Ferreira Gomes, e entregou-lhes, em mão, um exemplar e faz entregar, neste momento, um exemplar a cada um dos restantes elementos. Fica este lamento relativamente a esta sociedade de revisores de contas. Não é assim que se trabalha, porque estes documentos devem chegar atempadamente, até porque vêm datados de 08 de Abril. Estamos no século XXI, há muitas maneiras de enviar a documentação nem que seja por fax ou e-mail porque se já estava tudo pronto no dia 8 de Abril, não há qualquer tipo de justificação para só chegar aos serviços no dia 15. O Dr. Sousa referiu que na parte da Câmara não houve qualquer atraso no envio de documentos, dado que no dia 31 de Março foram entregues a essa sociedade.

- Sr. Deputado Municipal Pedro Miguel Mouro Lourenço (PS): Sr. Presidente: eu não tinha sequer falado nas contas da Termalitur, o Senhor é que parece ter necessidade de falar nelas. Tenho uma certa dificuldade em perceber porque é que continua a falar em contos, já estamos em euros há tantos anos, parece que está com receio que as pessoas não percebam em euros e fala em contos. Relativamente a este parecer é mais grave ainda, porque se repararem na situação económica e financeira diz assim: “Em termos comparativos, verificou-se uma variação negativa de 3 milhões de euros, o qual resulta, essencialmente, do aumento de 21%, nos fornecimentos e serviços externos e de 23 % nos custos com o Pessoal...” eles dizem que o custo com o pessoal aumenta 23% e a Câmara diz 15%, há aqui um desfasamento de 8%, gostaria de saber porquê. Quando 15% já me parecia um valor exorbitante, 23% parece que quase toda a gente teve progressão na carreira, de certeza que também entrou mais gente em 2008. Entraram Assessores de Imprensa, vimos nas últimas Assembleias que o Gabinete de Apoio Pessoal tinha mais pessoas. Relativamente às contas da Termalitur, ainda bem que o Sr. Presidente disse que faz tudo parte da Câmara, se consideramos o passivo que vem no relatório de gestão da Câmara Municipal, que é de 19 milhões de euros, se juntarmos mais 14 milhões de euros da Termalitur, dá um passivo de 33 milhões de euros, a única diferença é que o da Termalitur não conta para a capacidade de endividamento, mas é tudo passivo do Município. Relativamente às contas da Termalitur, esqueceu-se de dizer que desses 60 mil euros que a Termalitur deve transferir todos os meses para a Câmara Municipal, em termos de tesouraria, não o tem feito, como ficou comprovado numa das últimas Assembleias, porque não tem tido liquidez. Só em 2008 a Termalitur gastou 721 mil euros em juros. Contrair empréstimos para fazer obras tem este revés. Há pouco tempo saiu um artigo no Jornal de Notícias a dizer que S.



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pedro do Sul, no meio desta crise, era um oásis, ia empregar agora cento e tal pessoas. Quem é de fora, ficou a pensar em mandar currículos para todo o lado. Isto é emprego sazonal de pessoas, na sua generalidade, que nos outros anos já tinham trabalhado na Termalitur e que tiveram seis meses em casa e agora para a nova época alta voltam a trabalhar. Se repararmos em 2005 o número de funcionários na Termalitur foi de 349, em 2008 de 243 pessoas. Das duas uma, ou em 2009 retoma este valor de 2005 porque foi ano de eleições autárquicas e 2009 torna a ser ou então quer dizer que, afinal é ao contrário, o número de pessoal a trabalhar na Termalitur tem vindo a decair e não a aumentar como vem no Jornal de Notícias. Esta falta de liquidez que pode haver na Termalitur, deve-se ao número de aquistas que tem vindo a diminuir, em 2008 foi de 20.950, em 2005 foi de 23.000. Isto faz com que o número de pessoal seja menos na Termalitur, a liquidez seja menor e cause também dificuldades aos hoteleiros porque o número de camas tem vindo a aumentar nos últimos anos e número de aquistas tem vindo a diminuir.

- Sr. Presidente da Câmara Municipal: O Deputado Dr. Pedro Mouro junta o passivo da Termalitur, mas não junta o activo. A Termalitur tem no activo o edifício termal e quando contraiu o empréstimo, que está a ser pago, foi para comprar o edifício. Em relação à frequência, não é fácil, porque cada termalista que vem para as Termas gasta o dobro de um que vai passar férias à praia, porque paga o alojamento e outro tanto nos tratamentos. Há pessoas que não têm possibilidade de fazer os tratamentos todos. A obra está feita e vamos tentar resistir.

- Sr. Vereador José Sousa: É verdade que existem diferenças de cálculos entre a Câmara Municipal e o Revisor Oficial de Contas, mas existem também duas metodologias diferentes de abordar esta questão. Nós adoptamos a classificação orçamental e eles adoptam a patrimonial. Ambas estão correctas, uma é a que é adoptada pelo Tribunal de Contas, que é a nossa, a outra é muito mais empresarial, não é propriamente para câmaras municipais. Isto significa que nós contabilizamos exactamente os custos que são pagos no ano e eles não, vão aos custos que pertencem a esse ano independentemente se foram pagos ou não.

- Sr. Deputado Municipal Vítor Figueiredo, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro do Sul (PS): Se foi mau termos recebido os documentos com poucas horas de antecedência em relação a esta reunião, pior ainda é o facto de a Mesa entregar, a todos os membros desta Assembleia, o parecer do auditor externo. Andou mal a Câmara Municipal que a tempo e horas não soube exigir ao auditor esses documentos. Digo isto, porque o auditor ganha milhares de euros para fazer esse trabalho. A Mesa também andou mal porque ao marcar a reunião tinha que ter os documentos todos na mão ou pelo menos em condições de, a tempo e horas, poder fornecer esses elementos a todos os membros desta Assembleia.

- Sr.ª Presidente da Assembleia Municipal: Relativamente ao que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro do Sul referiu, a Mesa não tem qualquer responsabilidade relativamente a esta Sociedade de Revisores Oficiais de contas. Já no ano passado manifestámos a nossa discordância relativamente ao que aconteceu e este ano a situação ainda foi pior. A partir do momento em que chegou ao nosso conhecimento, quer o Eng. Casais quer o Dr. Ferreira Gomes receberam de imediato a documentação. Era a única hipótese, pois não havia tempo útil para chegar aos restantes elementos e a nossa preocupação foi chegar aos líderes dos grupos aqui representados. A partir daí pensámos que, a própria dinâmica criada em cada partido, poderia levar a que os líderes parlamentares entrassem em contacto com os seus elementos e



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

analisassem a questão. O executivo terá que ponderar esta situação. Da nossa parte, já no ano passado manifestámos aqui a nossa discordância referente à maneira como as coisas tinham decorrido. Basta consultar as actas para verificar isso. Este ano foi pior, mas dentro de uma situação muito negativa tentámos fazer aquilo que era possível e foi uma questão de minutos, repito, entre o momento da tomada de conhecimento por parte da Mesa e a entrega aos Srs. Líderes Parlamentares.

- Sr. Presidente da Câmara Municipal: Em relação à empresa, cada um assume a sua responsabilidade. Podemos fazer uma recomendação, para que esta situação não se volte a repetir.

- Sr. Deputado Municipal Vítor Figueiredo, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro do Sul (PS): O nº 4 do artigo 15º do Regimento diz que: “A ordem do dia é entregue a todos os membros com a antecedência de, pelo menos, dos dias úteis ...” o que significa que, pelo menos dois dias, pode ser no terceiro dia antes, quarto, quinto, sexto ou sétimo ou seja, embora a Mesa tenha cumprido o Regimento. Sobre isso não há nada a opor, mas para discutir este tipo de assuntos complexos não se deve ir até ao limite e o que aconteceu é que foi mesmo no limite.

Não havendo mais intervenções foi a proposta: “APRECIACÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2008” colocado a votação, tendo sido aprovado por maioria com 23 (vinte e três) votos a favor e 14 (catorze) votos contra dos Srs. Deputados Municipais do Partido Socialista: Avelino Silva de Almeida, António Augusto Ferreira Gomes, António Carvalho de Almeida Casais, Pedro Miguel Mouro Lourenço, Sónia Maria da Rocha Cela, Augusto Sequeira Machado, António Batista de Pinho, Presidente da Junta de Freguesia de Candal, José Martins da Cruz Eiras, Presidente da Junta de Freguesia de Covas do Rio, Manuel Amadeu Ferreira Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Figueiredo de Alva, Domingos Gomes Nogueira Duarte, Presidente da Junta de Freguesia de Manhouce, Vítor Manuel de A. Figueiredo, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro do Sul, Serafim Pinto Ferreira, Presidente da Junta de Freguesia de Sul, João Luís Fernandes Tavares, Presidente da Junta de Freguesia de Várzea e Manuel Mouro Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Maior (PS). O Deputado Paulo Jorge Bento Páscoa (PSD) não votou neste ponto, por não se encontrar na sala, no momento da votação.

De seguida passou-se à análise da segunda proposta do Executivo: “PRIMEIRA REVISÃO ORÇAMENTAL DO ANO DE 2009”, relativamente à qual tinha seguido, para todos os membros do órgão deliberativo, via e-mail, minuta da deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal de 14/04/2009, bem como o respectivo documento, tendo o Sr. Vereador José Sousa, com a anuência do Sr. Presidente da Câmara, esclarecido que na sequência da aprovação, na última Assembleia, da adesão ao Programa de Regularização de Dívidas ao Estado, entretanto já foi aprovado e, no seguimento dessa aprovação, há que colocar a receita no orçamento. Aproveitamos também para colocar o saldo da conta da gerência do ano anterior.

Não havendo intervenções, foi a mesma colocada a votação, tendo sido aprovada por maioria com 23 (vinte e três) votos a favor e 14 (catorze) abstenções dos Srs. Deputados Municipais do Partido Socialista: Avelino Silva de Almeida, António Augusto Ferreira Gomes,



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

António Carvalho de Almeida Casais, Pedro Miguel Mouro Lourenço, Sónia Maria da Rocha Cela, Augusto Sequeira Machado, António Batista de Pinho, Presidente da Junta de Freguesia de Candal, José Martins da Cruz Eiras, Presidente da Junta de Freguesia de Covas do Rio, Manuel Amadeu Ferreira Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Figueiredo de Alva, Domingos Gomes Nogueira Duarte, Presidente da Junta de Freguesia de Manhouse, Vítor Manuel de A. Figueiredo, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro do Sul, Serafim Pinto Ferreira, Presidente da Junta de Freguesia de Sul, João Luís Fernandes Tavares, Presidente da Junta de Freguesia de Várzea e Manuel Mouro Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Maior (PS). O Deputado Paulo Jorge Bento Páscoa (PSD) não votou neste ponto, por não se encontrar na sala, no momento da votação.

De seguida passou-se à análise da terceira proposta do Executivo: “ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA EMPRESA MUNICIPAL TERMALISTIR – TERMAS DE SÃO PEDRO DO SUL, E.E.M.” relativamente à qual tinha seguido, para todos os membros do órgão deliberativo, via e-mail minuta da deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal de 23/03/2009, bem como do ofício 324 de 20/03/2009 da Termalístur, tendo o Sr. Presidente da Câmara Municipal esclarecido que logo que foi feita a primeira reunião do Conselho Consultivo da Termalístur, chegou-se à conclusão que era de todo conveniente que o corpo clínico também estivesse representado. Que aos representantes do município, representantes de hotelaria e representantes dos trabalhadores, fosse acrescentado um representante do corpo clínico, porque há assuntos que se prendem directamente com o corpo clínico e era bom que estivesse lá um seu representante.

Não havendo intervenções, foi a mesma colocada a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

De seguida passou-se à análise da quarta proposta do Executivo: “PROPOSTA PARA A PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL”, relativamente à qual tinha seguido, para todos os membros do órgão deliberativo, via e-mail, minuta da deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal de 14/04/2009, bem como da referida proposta, tendo o Sr. Presidente da Câmara Municipal esclarecido que o orçamento foi aprovado em Novembro e houve uma nova lei que entrou em vigor em Janeiro. Se repararem, no documento não há acréscimos de despesas, há lugares a extinguir e outros a criar, de modo a coadunar com a nova lei.

Não havendo intervenções, foi a mesma colocada a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

De seguida passou-se à análise da quinta proposta do Executivo: “AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA AS VARIANTES – LIGAÇÃO DA EX-EN 227 À ER 228”, relativamente à qual tinha seguido, para todos os membros do órgão deliberativo, via e-mail, minuta da deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal de 14/04/2009, bem como da proposta dos



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

proprietário, tendo o Sr. Presidente da Câmara Municipal esclarecido que os terrenos negociados são avaliados por um perito do Tribunal, a Câmara tem competências até determinado montante, há montantes em que têm que vir à Assembleia Municipal, foi o caso deste terreno, de qualquer modo quero garantir-vos que é avaliado pelo perito, não é o valor que o Presidente ou o vendedor entende.

Não havendo intervenções, foi a mesma colocada a votação, tendo sido aprovada por maioria com 23 (vinte e três) votos a favor e 14 (catorze) abstenções dos Srs. Deputados Municipais do Partido Socialista: Avelino Silva de Almeida, António Augusto Ferreira Gomes, António Carvalho de Almeida Casais, Pedro Miguel Mouro Lourenço, Sónia Maria da Rocha Cela, Augusto Sequeira Machado, António Batista de Pinho, Presidente da Junta de Freguesia de Candal, José Martins da Cruz Eiras, Presidente da Junta de Freguesia de Covas do Rio, Manuel Amadeu Ferreira Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Figueiredo de Alva, Domingos Gomes Nogueira Duarte, Presidente da Junta de Freguesia de Manhouce, Vítor Manuel de A. Figueiredo, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro do Sul, Serafim Pinto Ferreira, Presidente da Junta de Freguesia de Sul, João Luís Fernandes Tavares, Presidente da Junta de Freguesia de Várzea e Manuel Mouro Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Maior (PS). O Deputado Paulo Jorge Bento Páscoa (PSD) não votou neste ponto, por não se encontrar na sala, no momento da votação. O Sr. Deputado Municipal do Partido Socialista, António Augusto Ferreira Gomes, apresentou a seguinte **Declaração de Voto**: “Apesar da explicação do Sr. Presidente da Câmara, entendemos que 60€ o m² de terreno que está absolutamente encravado e com aptidão agrícola, achamos que é um valor extremamente elevado e pagar 500.000€ por todo o terreno usado, mais 50.000€ por uma edificação, salvo erro, que também foi absorvida pela construção, achamos que é um valor demasiado pesado para o erário público.”

- Sr. Presidente da Câmara Municipal: Para esclarecimento, Dr. Ferreira Gomes, o terreno que veio aqui a votação é todo urbano, não é rústico.

De seguida a Sr.^a Presidente da Assembleia Municipal colocou ainda a votação a aprovação em minuta das sete deliberações (ponto 2, 3 4.1, 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5), tendo a Assembleia Municipal deliberado, por unanimidade, concordar.

De seguida a Sr.^a Presidente da Assembleia Municipal procedeu à abertura do **Período de Intervenção do Público**. Face à ausência de inscrições por parte dos elementos do público a Sr.^a Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a presente sessão, quando eram 18h40, dela se lavrando a presente acta que vai ser assinada, nos termos legais, pela Sr.^a Presidente e pelos Srs. Secretários da Mesa.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

OS SECRETÁRIOS,